

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

•		PR	UJE	IU N	<u> </u>	94
,		 ·				
Autor " CAMARA MUNICIPAL DE	JAPERI					······································
			\\			*******
Assunto " AUTORIZA O PREFEIT	O MUNICIP	UA A JA	SEVTAR	-SE DO M	UNICÍPIO	DE
25 DE OUTUBRO À 09 DE HOVEM	BRO"				·····	•
				•		
					****************************	***************************************
	······································	***	.,			
· ·						
			_			_
					de	
					de	
	Aprovado	em	ae <u>_</u>	<u> </u>	ae	13 <u>74</u>
. '						•
Extraído o autógrafo emde		đe 19				
Subiu a Sanção sob protocolo emde				offcio n.º		
Suncionado emde						
Promulgado emde		de 19				
Veto Parcial emde		de 19				
" Total emde						
Arquivado emde		de 19				
Resotução n.º	ر م مه م <u>ه</u>		man	d. H	nole	
Publicado em 126 de Outubro Decreto Degislativo	020 94	10	Junus	_ ~~ vv_	is fr	,

Secretaria, Japeri_____de___



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO

Lin 14 / 10 / 1994

"Autoriza o Prefeito Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLA

do município de 25 de outubro a 0.9 de novembro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÌ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a ausentar-se do município no período comprendido entre '25.10.1994 a 409.11.1994, a fim de participar de evento no Chile, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 17 de Outubro de 1994.

FRANCISCO DA COSTA FILHO

PRESIDENTE

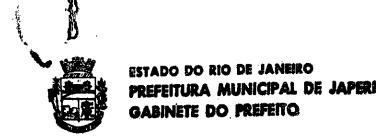
ORGE RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Marina de Almeida

2º SECRETÀRIO

LIDS NO EXPEDENTS. ON DISCUSSING UNIO



Ofício nº 351/94-GP.

Japeri, 17 de outubro de 1994.

Sr. Presidente,

Solicito de V. Exª. a devida autorização dessa Casa Legislativa, para me ausentar do Município, no período de 25.10.1994 à .09.11.1994, quando participarei, no Chile, de evento relacionado a Técnica Industrial com aplicação nos Municípios, sem qualquer' ônus para a Municipalidade.

Aproveito para reiterar minha especial '

consideração.

Colos Maras Costa Prefeito Municipal

Atenciosamente

Ao Exmº Sr. Vereador

FRANCISCO DA COSTA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE

. Projeto nº

Autor: Câmara M. de Japeri.

Designo Relator o Vereador

		Dan DA	RLEI O EM 19	ONGAL E	CES BO	RAGA 1394
		to Jage	charles	Carl		Line
	•	J	PRESIDEN'	TE DA	COMISS	SÃO
0	Projeto em	tela de	autoria	do (a)	Câmara	Municipa

O Projeto em tela de autoria do (a) Camara Municipal de Japerí.

, cuja ementa é "Abtoriza o Prefeito M." ausentar-se do Município de 25 de outilbro à 09 de novembro.

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável 'pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí

Dirichi

RELATOR

Lis Jarri Grando Cumpo delima

MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº

Autor: Câmara Municipal de Japerí

EM		Designo Re	elator (o Vereador	
PRESIDENTE DA COMISSÃO O Projeto em tela de autoria do (apr. Câmara M. de Japeri., cuja ementa é "Aŭtoriza o Prefeito , cuja ementa é "Aŭtoriza o Prefeito de 25 de outubro à 09 de novembro de 25 de outubro à 09 de novembro. bro de movista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo. Japeri / / /	Danie				
O Projeto em tela de autoria do (a) recâmara M. de Japeri, cuja ementa é " Aŭtoriza o Prefeito de 25 de outubro à 0 9 de novembro. Aŭmicipal a aŭsentar-se do múnicípio de 25 de outubro à 0 9 de novembro. apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável ten do em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua 'constitucionalidade, justiça e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo. Japeri / /	•	EM	_/	/	
O Projeto em tela de autoria do (a) recâmara M. de Japeri, cuja ementa é " Aŭtoriza o Prefeito de 25 de outubro à 0 9 de novembro. Aŭmicipal a aŭsentar-se do múnicípio de 25 de outubro à 0 9 de novembro. apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável ten do em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua 'constitucionalidade, justiça e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo. Japeri / /	lluid.				
, cuja ementa é " Aŭtoriza o Prefeito de 25 de oŭtübro à 09 de novem bro" apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável ten do em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua 'constitucionalidade, justiça e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo. Japerí/		PRESIDENTE	E DA	COMISSÃO	_
Municipal a ausentar-se do município de 25 de outubro à 09 de novembro bro a preciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável ten do em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo. Japerí//	O Projeto em t				
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável ten do em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua ' constitucionalidade, justiça e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo. Japerí/					
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua 'constitucionalidade, justiça e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo. Japerí//	,	do mûnicipio de	25 de c	<u>utubro a 09</u>	de novem
abaixo. Japerí/	apreciado pelos membros do em vista não se constitucionalidade, jus	nstatar qualquer tiça e redação f	r infrig	gência quant	o a sua '
aguio		•			Ū
RELATOR	Jape	ri/	/		
RELATOR	منبود				
	•	RELATOR			
Silan Salan MEMBRO MEMBRO MEMBRO	sila S	ilas peis	Gel.	n_	